



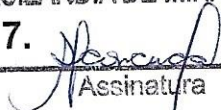
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 18 / 10 / 2017  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 067, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

  
Assinatura

***“Nomeia membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Poder Executivo para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração de Brasilândia de Minas – MG.”***

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Poder Executivo, para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração – PCR, conforme composição abaixo:

### COMISSÃO COORDENADORA

Docentes representantes da Educação Infantil:

- **Titular:** Kátia Lúcia da Silva Santos Vaz
- **Suplente:** Gizelda de Fátima Lacerda de Oliveira

Docentes representantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- **Titular:** José Roberto de Araújo
- **Suplente:** Luciana Elias Gomes Porto

Docentes representantes da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental:

- **Titular:** Ana Paula Gomes de Jesus
- **Suplente:** Maria das Graças Lopes de Oliveira

PUBLICADO

DATA 18 / 10 / 2017  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG

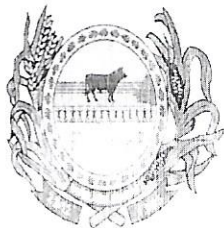
  
Assinatura

Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, Cep. 38779-000  
Tel. 0xx38-3562-1202 – Email: gabinete@brasilandiademinas.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

**EQUIPE TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO**

Secretária Municipal de Educação;

- **Vanda Tavares Miranda Pereira**

Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação;

- **Fábio Rodrigues Pereira**

Coordenação Administrativa de Recursos Humanos

- **Maria Regina Pereira Zica Nunes**

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- **Dulce Rodrigues dos Santos**

Coordenação Administrativa Fazendária

- **Anizabeth Pereira Barbosa Abrantes**

Representante do Poder Legislativo Municipal;

- **William Henrique Torres**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 18 de outubro de 2017.

**MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO**